

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 993 – Edição Especial de Março de 2024
Sousa/PB - Quinta, 14 de Março de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO

RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO
CEP: 58800-050 - SOUSA-PB
WWW.SOUSA.PB.GOV.BR



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 993 – Edição Especial de Março de 2024

Sousa/PB - Quinta, 14 de Março de 2024

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 859/2024-PMS/GAB

Prorroga a validade da homologação do resultado final do Concurso Público – Edital Nº 001/2021-PMS/PB, para ocupação de Cargos sob Provimento Efetivo no âmbito desta Administração Pública Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município e com base no Edital Nº 001/2021-Concurso Público-PMS/PB,

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público – Edital Nº 001/2021-PMS/PB, para ocupação de Cargos sob Provimento Efetivo no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º - DETERMINAR que o Concurso Público acima evidenciado tenha sua validade prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - DETERMINAR que as convocações obedeçam rigorosamente à ordem de classificação dos Candidatos aprovados, em consonância com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - DETERMINAR que as respectivas investiduras nos Cargos sob Provimento Efetivo sejam formalizadas através de Portarias de Nomeação devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO